REQUERIMENTO Nº 908/2014

Requer informações quanto ao Conselho Municipal Antidrogas (COMAD).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

 CONSIDERANDO que o Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) foi criado pela Lei Municipal 2721 de 17 de Dezembro de 2002.

CONSIDERANDO que este Conselho integra ação conjunta e articulada de todos os órgãos de níveis federal, estadual e municipal que compõem o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, de que trata o Decreto Federal n.º 85.110, de 02 de Setembro de 1980, por intermédio do Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN.

 CONSIDERANDO que a composição deste Conselho se dará por indicação do Prefeito Municipal, devendo ser composto por quatro membros do Poder Público e quatro membros da Sociedade Civil.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Cópia da Lei ou Decreto de nomeação dos membros do Conselho Municipal Antidrogas.

2º) Qual o local em que este Conselho se reúne, bem como quais os dias e horários.

3º) Este Conselho é vinculado a alguma Secretaria Municipal ? Qual ?

5º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de outubro de 2.014.

**Giovanni Bonfim**

-vereador-